



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 112/2020

PROCOLO Nº 209

03/08/2020

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente, realize com a maior brevidade possível, a regularização dos imóveis da área urbana que se encontram sem a devida numeração. Indico ainda, que sejam tomadas as medidas cabíveis para a isenção da cobrança de taxa de expediente por parte da prefeitura para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA:

A providência se faz necessária, considerando os sérios problemas enfrentados pelos moradores e órgãos como Sanesul, Energisa, Correios, entre outros, devido as dificuldades de localização de endereços ocasionados com a ausência dessa benfeitoria.

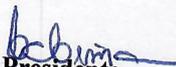
Quanto a isenção acima solicitada, é de extrema importância, sabendo que muitas pessoas ficam impossibilitadas de terem acesso a numeração, não tendo como arcar com os custos da referida taxa cobrada pelo Município.

Plenário Tetê Faria, em 03 de agosto de 2020

  
LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA  
Vereadora

Aprovado  
 Rejeitado

03/08/20

  
Presidente